

Decreto N: 004 / 74

Dispositivo: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) autorizado pela Lei N: 002/74, de 23 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo N: 43.º 1º da Lei Federal N: 4320 de 1964.

Decreto

Artigo 1º: fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), no corrente exercício financeiro para atender despesas decorrentes do an.

vênis firmado com o Exceçio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, com a anulação parcial ou total dos atos a baixo discriminados:

05. Atividade Meio e Amostramento Técnico

3.0.0.05. Despesas Correntes

3.1.3.0.05. Serviços de Terceiros

02. Material de Limpeza e desinfecção 3.000,00

04. Outros Materiais de consumo 2.000,00

83. Assistência social

3.0.0.0.83. Despesas correntes

3.2.0.0.83. Subvenções Sociais

01. Erradicação da Malária 3.000,00

02. Ajuda ao Póto de Saúde 7.000,00

4.0.0.0.83. Despesas de Capital

4.3.3.0.83. Auxílio para obras públicas

01. Serviço de Obras sociais 10.000,00

91. Serviço de Água e Esgoto

4.0.0.0.91. Despesas de Capital

4.3.3.0.91. Auxílio para Obras Públicas

01. Auxílio para o S.A.G.E

02. Auxílio para o Serviço de Água do Vassoural 4.000,00

97. Remitério.

4.0.0.0.97. Despesas de Capital

4.1.1.0.97. Remodelação do Cemitério Municipal 5.000,00

TOTAL

40.000,00

Artigo 2º: As despesas que correrão por conta do crédito especial autorizado no artigo anterior deste decreto, terá a seguinte classificação:

10. Administração financeira

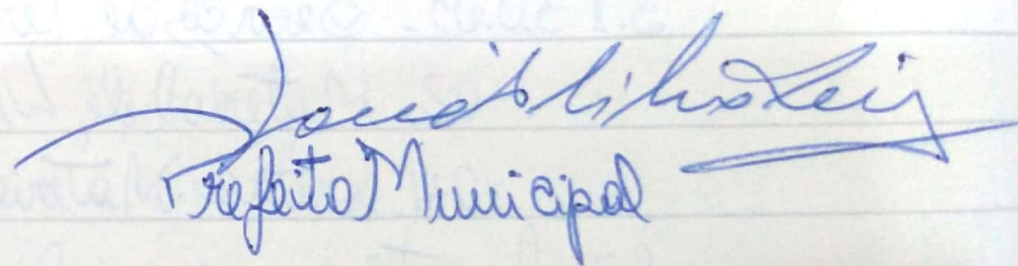
3.0.0.0.10. Despesas Correntes

3.3.7.0.10. Diversas Transferências

01. Ajuda para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná 40.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data ~~de~~ sua publicação, ficando revogados os disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos
31 dias de maio de 1974


Prefeito Municipal

Secretário